



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 76 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **3501.13.695.1.309.1.569** - **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE**, do Programa: 1.309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE da SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da operação **00001 - Outras Medidas**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098** - **EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife - PRTB

---

### GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.  
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, visa acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Projeto/Atividade 3501.13.695.1.309.1.569 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE, do Programa: 1.309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE da SECRETARIA DE TURISMO E LAZER com o objetivo de elaborar estudos, apoiar projetos e executar ações de incentivo à revitalização do Centro do Recife explorando seu potencial histórico, urbanístico e cultural.

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife

